



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 08 de julho de 2024

### PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 061/2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação nos Processos CEE/PI Nº 101/2024

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento da Escola Técnica Educativa, escola da rede privada, com sede na cidade de Piracuruca (PI) para fins de renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, no regime EaD, formada pelos seguintes membros:

1. MAURYANE FERREIRA FRANCA DIAS, Especialista em Educação profissional Integrada e Educação Básica na modalidade EJA. Graduada em Pedagogia.
2. JOSELDO CERQUEIRA FROTA, Graduação em Engenharia Civil; Especialista em Segurança do Trabalho.
3. JANAINA TÂMARA RABELO DA ROCHA, Mestre em Educação. Especialista em Educação a Distância. Especialista em Administração e Supervisão Escolar, Psicopedagogia Clínica e Institucional. Graduada em Pedagogia.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 036/2023.

Art. 3º - Designar MAURYANE FERREIRA FRANCA DIAS para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 03 de julho de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 09/07/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013381461** e o código CRC **0B05B300**.